



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SGP N.º 058/2019**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

Designa os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o ATO Nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, que determina que os Tribunais Regionais do Trabalho indiquem ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista;

**RESOLVE**

**Art. 1º Designar** os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;

I - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905) - Titular;

II - **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO** (matricula 104.250.194) -

Suplente.

**Art. 2º compete aos gestores :**

I – Organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;

II – Representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho;

III – Organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional;

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT GP N. 058/2017**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

Comunique-se ao CSJT.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente